

**Leilões****LEILÃO - EDITAL N° 0065/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **GUINCHO SOUZA - SANTIAGO/RS**, de acordo com o Processo **SPD: 015263/2017**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

**I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

1.1 DATA: 29 de junho de 2017

1.2 LOCAL: Clube Comercial de Santa Maria - Rua Venâncio Aires, 1972 - Centro, SANTA MARIA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

**II - DO LEILOEIRO**

2.1 Nome do Leiloeiro(a): JORGE ERLI RITTA

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (53) 3242-0448

**III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

**IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA ALCEU DUARTE DE CARVALHO, 1042, SANTIAGO/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

**V - DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado com direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de SANTIAGO/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

**VI - DO EVENTO DE LEILÃO**

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RN ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque de emissão do licitante ou de seu procurador legal, cujo banco tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, ou em espécie, expresso em moeda corrente.

6.5 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2.

6.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## VII - DA ENTREGA DO BEM

7.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RN, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RN.

7.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para Trituração e Reciclagem, conforme o caso.

7.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.4.1 Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;
- b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e
- d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procura com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

7.4.2 Pessoa Jurídica:

- a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;
- b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;
- d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procura com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e
- e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RN 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RN 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RN ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

7.5 Quando o reconhecimento de firma da procura apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

7.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RN, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

7.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RN, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

## VIII - DA ATA

8.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstaciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

## IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

## X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

## XI - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

## XII - DA REVOCAGÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

## XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.
- 13.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.
- 13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.
- 13.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.
- 13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.
- 13.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.
- 13.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 30 de maio de 2017.

**Ildo Mário Szinvelski.**

Diretor-Geral

## ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
4001	IPR0435	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2009/2010	310A10118731082	9BD17206LA3496261	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 7.700,00
4002	MCZ7682	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	178D90115408989	9BD15802524375196	Azul	Gasolina	R\$ 2.400,00
4101	IGB9991	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	JC25E-V096648	9C2JC250VVR096648	Vermelha	Gasolina	R\$ 600,00
4102	LZD7590	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	JC25E-ST04345	9C2JC2501SRT04345	Azul	Gasolina	R\$ 600,00
4103	JTU5606	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	HA07EX052056	9C2HA0700XR052056	Azul	Gasolina	R\$ 550,00
4104	INT0869	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	E386E015174	9C6KE094070015245	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
4105	INY6264	HONDA/CG 150 JOB	2007/2007	KC08E37006865	9C2KC08307R006865	Branca	Gasolina	R\$ 900,00
4106	IOE0369	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E147976	9C6KE092080150172	Vermelha	Gasolina	R\$ 900,00
4107	IKF5144	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	HA07E1038727	9C2HA07001R038727	Vermelha	Gasolina	R\$ 600,00
4108	IOQ6117	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	F472BR136654	9CDCF47AJ8M036654	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
4109	ILH2088	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13282515	9C2JC30103R282515	Prata	Gasolina	R\$ 700,00
4110	LXQ0743	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	JC25ET001476	9C2JC250TTR001476	Azul	Gasolina	R\$ 600,00
4111	INY7903	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77204610	9C2JC30707R204610	Vermelha	Gasolina	R\$ 800,00
4112	IEH8679	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	JC25EST12753	9C2JC2501SRT12753	Azul	Gasolina	R\$ 600,00
4113	ILT5592	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14015544	9C2KC08104R015544	Verde	Gasolina	R\$ 700,00
4114	IMN8102	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	E338E117981	9C6KE044050122508	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
4115	IQB6208	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19530243	9C2JC41109R530243	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
4116	IOH4062	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78070798	9C2JC30708R070798	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
4117 <sup>1</sup>	ISR8440	HONDA/NXR150	2011/2012	KD05E4C522408	9C2KD0540CR522408	Vermelha	Álcool/Gasolina	R\$

		BROS ESD						1.000,00
4118	IOA6606	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77230401	9C2JC30707R230401	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
4119	ISF6069	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2011	C1D1026098	95VGF2E2BBM003606	Vermelha	Gasolina	R\$ 600,00
4120 <sup>2</sup>	IOW5528	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	KC08E28067428	9C2KC08208R067428	Vermelha	Gasolina	R\$ 900,00
4121	ICM7899	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	JC18ERR34220	9C2JC1801RRR34220	Vermelha	Gasolina	R\$ 500,00
4122 <sup>3</sup>	INS4743	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	KC08E57050394	9C2KC08507R050394	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
4123	ILL5700	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	E338E034337	9C6KE044040034185	Prata	Gasolina	R\$ 650,00
4124	IKK4561	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12023815	9C2JC30102R023815	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
4125	IEQ5313	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	JC25ET034581	9C2JC250TTR034581	Cinza	Gasolina	R\$ 600,00

<sup>1</sup> Lote 4117 (ISR8440) possui multas RENAINF não Vencidas, no valor total de R\$ 1.149,24.

<sup>2</sup> Lote 4120 (IOW5528) possui multas RENAINF não Vencidas, no valor total de R\$ 423,63.

<sup>3</sup> Lote 4122 (INS4743) possui multa RENAINF não Vencida, no valor de R\$ 88,38.

Assim, caso as multas vençam, ficará a cargo do respectivo arrematante a sua quitação.

## ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
4201	IGL9648 IBC7397 JNC4058 IEV8843 IDY8261 IEC9155 BOU3359 CLE4580 INU3768	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY GM/KADETT SL (+) GM/MONZA SL (+) VW/LOGUS CLI 1.8 (+) GM/MONZA SL 2.0 (+) VW/PARATI CL 1.8 (+) GM/MONZA CLUB (+) FORD/KA (+) FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX (+)	1995/1996 1992/1993 1992/1992 1996/1996 1991/1992 1995/1995 1994/1994 1997/1998 2007/2008	153463 B18YZ31027274 B20NZ31014498 USC093318 B20NZ31009339 UD404693 B20YZ31051115 --- Sem Número -- - 146E10117501678	Verde Cinza Branca Prata Cinza Bege Azul Prata Branca	R\$ 1.200,00
4301	ISP8237 IQC3444 IPZ4119 IPS7821 IOQ9395 INW9135 IKI8270 IIX7460 IPJ1741 IVP3168	KASINSKI/COMET 150 70 (+) SUNDOWN/MAX 125 SED (+) DAFRA/SPEED 150 (+) SUNDOWN/MAX 125 SED (+) YAMAHA/YBR 125K (+) SUNDOWN/STX 200 (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN EX (+)	2011/2011 2009/2009 2009/2009 2008/2008 2007/2008 2007/2007 2001/2002 1999/1999 2008/2008 2014/2014	9CAEB007161 JCA9101249 C3A9001697 JCE8085032 E382E175720 K166FML30012099 MC27E-2002079 MC27E-X018806 JC30E78686364 KC16E6E401036	Vermelha Vermelha Amarela Preta Preta Azul Preta Roxa Preta Amarela	R\$ 1.500,00
4302	IQU6826 IPS7755 IOT9952 IOG0073 MEO4576 ILR2574 IIZ4474 IEP7449 MCG7863 ISS2298	SUNDOWN/MAX 125 SED (+) DAFRA/SPEED 150 (+) SUNDOWN/HUNTER 100 (+) SUNDOWN/STX MOTARD 200 (+) SUNDOWN/MAX 125 SED (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/C100 DREAM (+) YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN KS (+)	2009/2009 2008/2009 2008/2008 2007/2008 2007/2007 2003/2004 1999/1999 1996/1996 2004/2004 2011/2012	JCG9104376 C3H8037248 JBBM7003191 JEAG7001502 JCF7057572 E338E-041331 JC25EX200313 C100KSE-T01520 E314E-004211 JC41E1C447420	Vermelha Amarela Preta Preta Preta Preta Prata Vermelha Vermelha Preta Vermelha	R\$ 1.200,00